



**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703**  
**Sociedade de Capital Aberto**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 de setembro de 2014, às 10 horas, na sede social, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) homologação da nomeação de um membro do Conselho de Administração, conforme deliberado na reunião extraordinária do Conselho de Administração, de 1º.8.2014;

(ii) eleição de um membro do Conselho de Administração para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Instrução Normativa CVM n.º 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM n.º 282, de 26.06.1998);

(iii) destituição e eleição de um membro efetivo do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2015.

Comunicamos que:

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Banco Itaú S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente;
- todos os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral, conforme previsto no art. 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, se encontram à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Companhia ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)), e nos sites da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Vitória (ES), 28 de agosto de 2014

Conselho de Administração

(ass.º) Guilherme Gomes Dias – Presidente Interino

Estanislau Kostka Stein, Jovenal Gera, Marcelo Calmon Dias, Vitor Márcio Nunes Feitosa e

Wellinton Tesch Sabaini - Conselheiros